

PORTARIA Nº 006 de 26/01/2017

Arivonil dos Santos Matoski Junior, Diretor Geral da Faculdade Padre João Bagozzi, no uso de suas atribuições legais, pela presente

Resolve:

Art 1º - Autorizar e Divulgar, a partir desta data o REGULAMENTO PÓS GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL 2017/1:

**REGULAMENTO**

Alunos Graduados entrantes na Pós-Graduação na modalidade Presencial 2017/1 (primeiro semestre)

**REGULAMENTO:**

1 - Poderá participar qualquer graduado que opte por um dos cursos de Pós-Graduação na modalidade presencial, ofertados pela Faculdade Padre João Bagozzi, previstos neste regulamento de acordo com a tabela abaixo discriminada:

**1.1 - CURSOS PÓS GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL  
BENEFÍCIOS / DESCONTO**

<b>ESCOLA DE GESTÃO</b>								
CURSOS	VALOR DO CURSO	PRESENCIAL						
		A VISTA	P12			P18		
		20%			10%			10%
	ANTECIPAÇÃO	VLR. TOTAL P12	VLR. PARCELA	PONTUALIDADE	VLR. TOTAL P18	VLR. PARCELA	PONTUALIDADE	
DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO TRABALHISTA	5481,88	4385,50	5481,88	456,82	411,14	5810,79	322,82	290,54
DIREITO EMPRESARIAL	5481,88	4385,50	5481,88	456,82	411,14	5810,79	322,82	290,54
GESTÃO ESTRATÉGICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3508,40	2806,72	3508,40	292,37	263,13	3718,90	206,61	185,95
GESTÃO PÚBLICA	3508,40	2806,72	3508,40	292,37	263,13	3718,90	206,61	185,95
GESTÃO LOGÍSTICA EMPRESARIAL	3508,40	2806,72	3508,40	292,37	263,13	3718,90	206,61	185,95
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM MARKETING E VENDAS	5481,88	4385,50	5481,88	456,82	411,14	5810,79	322,82	290,54
MBA EM RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL	5481,88	4385,50	5481,88	456,82	411,14	5810,79	322,82	290,54
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM RECURSOS HUMANOS	5481,88	4385,50	5481,88	456,82	411,14	5810,79	322,82	290,54

## ESCOLA DE ENGENHARIA

CURSOS	PRESENCIAL							
	VALOR DO CURSO	A VISTA	P12			P18		
		20%			10%			10%
		ANTECIPAÇÃO	VLR. TOTAL P12	VLR. PARCELA	PONTUALIDADE	VLR. TOTAL P18	VLR. PARCELA	PONTUALIDADE
MBA EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO E QUALIDADE COMPETITIVA	5481,88	R\$ 4.385,50	5481,88	R\$ 456,82	R\$ 411,14	5810,79	R\$ 322,82	R\$ 290,54

## ESCOLA DA EDUCAÇÃO SOCIEDADE E AMBIENTE

CURSOS	PRESENCIAL							
	VALOR DO CURSO	A VISTA	P12			P18		
		20%			10%			10%
		ANTECIPAÇÃO	VLR. TOTAL P12	VLR. PARCELA	PONTUALIDADE	VLR. TOTAL P18	VLR. PARCELA	PONTUALIDADE
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	3508,40	R\$ 2.806,72	3508,40	R\$ 292,37	R\$ 263,13	3718,90	R\$ 206,61	R\$ 185,95
FORMAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓRIA E MEDIADORES DE LEITURA	3508,40	R\$ 2.806,72	3508,40	R\$ 292,37	R\$ 263,13	3718,90	R\$ 206,61	R\$ 185,95
METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA (Para Ed. Infantil e Séries Iniciais)	3508,40	R\$ 2.806,72	3508,40	R\$ 292,37	R\$ 263,13	3718,90	R\$ 206,61	R\$ 185,95
METODOLOGIA DO ENSINO DE FILOSOFIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	3508,40	R\$ 2.806,72	3508,40	R\$ 292,37	R\$ 263,13	3718,90	R\$ 206,61	R\$ 185,95
METODOLOGIA DO TRABALHO COM FAMÍLIAS - Com concentração em mediação de conflitos	3508,40	R\$ 2.806,72	3508,40	R\$ 292,37	R\$ 263,13	3718,90	R\$ 206,61	R\$ 185,95
EDUCAÇÃO ESPECIAL	3508,40	R\$ 2.806,72	3508,40	R\$ 292,37	R\$ 263,13	3718,90	R\$ 206,61	R\$ 185,95
ENSINO DE ARTE	3508,40	R\$ 2.806,72	3508,40	R\$ 292,37	R\$ 263,13	3718,90	R\$ 206,61	R\$ 185,95
PSICOMOTRICIDADE FUNCIONAL	3508,40	R\$ 2.806,72	3508,40	R\$ 292,37	R\$ 263,13	3718,90	R\$ 206,61	R\$ 185,95
PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	3508,40	R\$ 2.806,72	3508,40	R\$ 292,37	R\$ 263,13	3718,90	R\$ 206,61	R\$ 185,95
NEUROPSICOLOGIA EDUCACIONAL	3508,40	R\$ 2.806,72	3508,40	R\$ 292,37	R\$ 263,13	3718,90	R\$ 206,61	R\$ 185,95
DIREITO EDUCACIONAL E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	3508,40	R\$ 2.806,72	3508,40	R\$ 292,37	R\$ 263,13	3718,90	R\$ 206,61	R\$ 185,95
LIBRAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA(SURDEZ)	3508,40	R\$ 2.806,72	3508,40	R\$ 292,37	R\$ 263,13	3718,90	R\$ 206,61	R\$ 185,95
SAÚDE MENTAL (Com Concentração em Prevenção à Dep. Química)	3508,40	R\$ 2.806,72	3508,40	R\$ 292,37	R\$ 263,13	3718,90	R\$ 206,61	R\$ 185,95
PEDAGOGIA NÃO ESCOLAR APLICADAS NAS ÁREAS: EMPRESARIAL, SAÚDE E SOCIAL	3508,40	R\$ 2.806,72	3508,40	R\$ 292,37	R\$ 263,13	3718,90	R\$ 206,61	R\$ 185,95
TEORIA DA PSICANALISE	3508,40	R\$ 2.806,72	3508,40	R\$ 292,37	R\$ 263,13	3718,90	R\$ 206,61	R\$ 185,95

**FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI**  
Credenciada pela Portaria Ministerial MEC nº 1.396/01  
**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PADRE JOÃO BAGOZZI**  
Credenciado pela Portaria Ministerial MEC nº 827/02

**EDUCAR É EDUCAR PARA A FRATERNIDADE**

**2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1 São elegíveis para a presente campanha, os candidatos graduados.

2.2 O valor da mensalidade refere-se ao pagamento até o vencimento do dia 10 de cada mês. Será considerado para pagamento até esta data os seguintes descontos: grupo familiar; grupo educacional; desconto comercial e bolsas institucionais. Para obter o desconto pontualidade de 10% (dez por cento) o pagamento deverá ocorrer até o dia 01 de cada mês.

2.3 Estes descontos acima mencionados no item 2.2, não haverá a possibilidade de cumulação, exceto com a pontualidade, não podendo exceder ao somatório de 50% (cinquenta por cento).

2.4 Esta campanha possibilitará a opção de 03 (três) formas de pagamento pelo candidato: pagamento à vista (ver percentual desconto conforme item 1.1); plano 12; plano 18.

2.5 Os valores da tabela do item 1.1 são referentes as mensalidades regulares do curso, ou seja não se aplica aos valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, programas de financiamentos próprio ou de terceiros.

2.6 O desconto da mensalidade do referido mês será automaticamente cancelado no caso de desrespeito ao item 2.2.

2.7 Na desistência ou cancelamento da matrícula o aluno perderá o benefício desta campanha. Caso o aluno retorne deverá se enquadrar na política comercial e matriz curricular vigente.

**3 – VIGÊNCIA DA CAMPANHA**

3.1 Esta campanha terá vigência no período de 30/01/2017 a 30/06/2017.

**4 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Casos omissos serão resolvidos pelo COSUP – Conselho Superior da Faculdade Padre João Bagozzi.

4.2 Este regulamento é parte integrante da Campanha de Alunos Graduados entrantes na Pós-Graduação na modalidade presencial, para 2017/1 (primeiro semestre).

4.3 O presente regulamento entra em vigor em 30/01/2017, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da Instituição de Ensino por meio da Portaria 06/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 26 de janeiro de 2017.

  
ARIVONIL DOS SANTOS MATOSKI JUNIOR  
Diretor Geral